PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO PREFEITO
Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93)2101-5114/5127

PROJETO DE LEI N°_____/2021.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A VALDENIRA SOUSA SILVA, CPF Nº 143.457.572-15, FILHA DE SANDOVAL FERNANDES SILVA E MARIA DIVA FERNANDES DE SOUSA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situado na ***"Av. Brasília, nº 520, entre a Travessa Professor José Agostinho e Rua Rosa Passos, Bairro Santíssimo, Zona Norte (a 11,01metros da Travessa José Agostinho). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Av. Brasília, medindo 09,85 metros; a Leste, com Raimunda Sousa dos Santos, medindo 29,80 metros; ao Sul, com Dina Ferreira da Silva, medindo 09,80 metros; e a Oeste, com José Machado de Aguiar, medindo 29,60 metros, com uma área total de 291,79m²",*** em favor de VALDENIRA SOUSA SILVA, CPF nº 143.457.572-15, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 1896/2020 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2° Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe da Divisão de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Coordenadoria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CHDU.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de maio de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO PREFEITO
Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93)2101-5114/5127

JUSTIFICATIVA

Ref. ao Projeto de Lei nº /2021, que autoriza a alienação de fração do solo urbano do domínio Municipal a VALDENIRA SOUSA SILVA, CPF nº 143.457.572-15.

Exmo. Sr. Presidente,

Exmos. Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras.

Consubstanciado na Lei Municipal nº 17.775, de 13.08.03, que estabelece critérios sobre a composição, defesa, utilização e alienação de bens públicos do Município de Santarém foi devidamente analisado e seguido os procedimentos inerentes ao pleito formulado por VALDENIRA SOUSA SILVA, CPF nº 143.457.572-15, mediante Processo Administrativo de nº 1896/2020- SEHAB, para aquisição por compra do Município de Santarém, relativo ao imóvel, sito na ***"Av. Brasília, nº 520, entre a Travessa Professor José Agostinho e Rua Rosa Passos, Bairro Santíssimo, Zona Norte (a 11,01metros da Travessa José Agostinho). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Av. Brasília, medindo 09,85 metros; a Leste, com Raimunda Sousa dos Santos, medindo 29,80 metros; ao Sul, com Dina Ferreira da Silva, medindo 09,80 metros; e a Oeste, com José Machado de Aguiar, medindo 29,60 metros, com uma área total de 291,79m²""".*** Nestas condições, diante do que determina o art. 23, I, da citada Lei Municipal nº 17.775/03, venho apresentar Projeto de Lei que autoriza a alienação relativa ao imóvel em apreço a VALDENIRA SOUSA SILVA, CPF nº 143.457.572-15, submetendo à apreciação desse Poder Legislativo, uma vez cumpridas todas as diligências administrativas prévias necessárias para esse fim, e, observado o interesse público.

Outrossim, informo que o imóvel se encontra na posse da Requerente, sendo adequadamente tratado, cumprindo assim com a função social da área, não havendo óbice ou prejuízo ao patrimônio municipal.

Santarém, 10 de maio de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém